

ACTA N.º 17

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO: -----

----- Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, em virtude de se encontrar de licença para férias. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 16, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 21-08-2008** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 16, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 21-08-2008 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, foi devidamente assinada. -----

----- Foi entregue aos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um exemplar da proposta do Projecto em fase de Estudo Prévio da Requalificação Urbana de Odemira para recolha de contributos. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. --

----- **1.2. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1. José Ribeiro, morador em S.Luís, veio manifestar a sua opinião relativamente à divulgação das Actividades Culturais, pela ausência de painéis publicitários, cartazes, página na Internet a divulgarem os eventos. -----

----- Solicita a colocação de uma canalização ou manilhas na fossa e ETAR de S.Luís que continua a causar mau cheiro, para que se minimizasse esta situação. -----

----- 2. Honorata Maria Ventura, moradora na Rua Serpa Pinto n.º 61, veio mais uma vez, solicitar ajuda, pois depara-se com problemas de infiltrações em sua casa, vindas de uma casa abandonada contígua à sua e de uma outra que fora recentemente recuperada. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0771-2008 - CASA DO ALENTEJO - PATROCÍNIO PARA A "23.ª SEMANA CULTURAL ALENTEJANA"** -----

----- Foi presente uma carta, datada de 11/08/2008, da Casa do Alentejo em Toronto, a solicitar o patrocínio do Município, na realização da 23.ª Semana Cultural Alentejana, que terá lugar entre os dias 16 e 25 de Outubro, em Toronto. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e mais deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio “Prata”, no valor de € 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) à Casa do Alentejo em Toronto. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0772-2008 - ABAIXO - ASSINADO - "CONTESTAÇÃO AO FUNCIONAMENTO LESIVO PARA OS CIDADÃOS PROVENIENTE DO BAR "AO LARGO" ACTUAL "NEW VILLA KAFFÉ"** -----

----- Foi presente um abaixo-assinado, datado de 18/08/2008, dos cidadãos de Vila Nova de Milfontes, referente à indignação que sentem pela poluição sonora e simultaneamente

manifestar o receio pela sua segurança, provocada pelo bar “Ao Largo”, sito no Largo do Almada, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e apreciadas as informações pertinentes prestadas pelas entidades envolvidas no incêndio ocorrido em 10 de Agosto de 2008, deliberou, por unanimidade, que seja notificado o proprietário do Bar “New Villa Kaffe”, antigo Bar “Ao Largo”, de que não é permitida a reabertura do mesmo, sem que sejam efectuadas as vistorias técnicas necessárias. Mais, deliberou, dar conhecimento aos primeiros subscritoras do abaixo-assinado, bem como à Guarda Nacional Republicana local, Bombeiros Voluntários de Milfontes e Junta de Freguesia.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0773-2008 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ENVIO DE EDITAL-----

----- Foi presente o ofício nº 233, datado de 18/08/2008, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 8, referente à Sessão Extraordinária de 5 de Setembro.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0774-2008 - PROPOSTA Nº 15/2008 P - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE COLOS-----

----- Foi presente a Proposta nº 15/2008 P, datada de 25/08/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, referente à cedência do edifício da antiga Escola Primária de Colos, pelo período de 10 anos, renováveis, para instalação de uma delegação da Cruz Vermelha.-----

----- Propõe-se a aprovação e, bem assim, de serem concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da escola para os fins em vista, à Junta de Freguesia de Colos podendo esta posteriormente ceder à Delegação da Cruz Vermelha de Colos, devendo no entanto e previamente ser apresentada a constituição da delegação da Cruz Vermelha de Colos, bem

como conceder plenos poderes para o Senhor Presidente outorgar em representação do Município. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0775-2008 - PROPOSTA Nº 14 P - CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO À ASSOCIAÇÃO MATRIZ. -----

----- Foi presente a Proposta nº 14/2008 P, datada de 25/08/2008, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, referente à concessão de apoio ao investimento, à Associação Matriz, no montante de 21.372 € (vinte e um mil, trezentos e setenta e dois euros), para possibilitar a realização das suas actividades junto da Comunidade. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, e perante dúvidas surgidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o mesmo para ser presente numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 2.1.2. - CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0759-2008 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A AMLA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA CARTOGRAFIA DIGITAL DO LITORAL ALENTEJANO. -----

----- Foi presente a informação número 75/2008, datada de 18/08/2008, relativa à transferência de verba no valor de 441,75 Euros (quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano, correspondente à quota-parte da verba global no valor de 301.557,37 Euros (trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos), para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano, referente à execução da cartografia numérica vectorial às escalas 1:10000 e 1:2000 e ortocartografia à escala 1:2000. -----

----- Propõe-se a transferência da verba no valor de 441,75 Euros (quatrocentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da verba no valor de € 441,75 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM

EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0777-2008 - ABERTURA DE ESTABELECIMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS, "PAPELARIA ESTRELA DO MAR" - SITO EM LARGO MIRAMAR, N.º 7 - ZAMBUJEIRA DO MAR.** -----

----- Foi presente a informação n.º 42, datada de 27 de Agosto de 2008, elaborada pela Secção de Administração Geral, a informar acerca do solicitado pelo explorador José Augusto Nunes Fernandes, para abertura do estabelecimento de papelaria aos domingos e feriados, sito no Largo Miramar, r/c – Zambujeira do Mar. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0778-2008 - REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SNAK-BAR "AROSA" - SITO NO LOTEAMENTO CERCA DA TEIMOSA – S. LUÍS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 43, datada de 27 de Agosto de 2008, elaborada pela Secção de Administração Geral, a informar acerca do processo de redução de horário do estabelecimento de Snack-bar “Arosa”, no seguimento de várias reclamações apresentadas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que face à especificidade da vistoria solicitada que exige meios técnicos que a Autarquia não dispõe, solicitar ao LNEC- Entidade Credenciada Internacionalmente nestas matérias, que proceda à mesma, devendo informar previamente do seu custo. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0768-2008 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO-----

----- Foi presente a informação n.º47, datada de 28/08/2008, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.820.967,21 € (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 15/08/2008 a 27/08/2008.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2008/09/03, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.206.498,66 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 10.206,96 (DEZ MIL, DUZENTOS E SEIS EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 2.196.291,70 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

----- 2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0760-2008 - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO, SITO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S.LUIS - ROMEU DE CAMPOS GUERREIRO.-----

----- Foi presente a informação n.º. 197/2008, datada de 22/08/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelo Senhor Romeu de Campos Guerreiro, de abertura de procedimento de alienação de um

lote de terreno no Loteamento Industrial de S. Luís, para construção de uma serralharia. Este pedido remete-se para a informação n.º 171/2008, de 01/07/2008, no qual consta que no citado loteamento, apenas se encontra em condições de alienação o lote n.º 134I, com a área total de 210 m² e a área de construção e implantação de 150 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S. Luís sob o artigo 2118 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 00755/150595.-----

----- Propõe-se a abertura do procedimento, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 4.º do Regulamento para Alienação de Terrenos no Loteamento Industrial de S. Luís. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0761-2008 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (PNEUS) PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO. -----

----- Foi presente novamente o processo relativo à alienação de bens móveis (pneus), pertencentes ao Património do Município, o qual esteve presente na reunião ordinária realizada em 21/08/2008, cuja deliberação, por unanimidade, foi no sentido do assunto ser presente a próxima reunião do Executivo. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir novo procedimento sendo as respectivas bases de licitação de 70 % dos valores bases anteriores. Mais deliberou que as propostas deverão ser entregues até às 17 horas do dia 26 de Setembro, devendo estas ser abertas na reunião da Câmara de 02 de Outubro, pelas 15 horas. -----

----- 2.2.4. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0780-2008 - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PEPAL/2008 (2.ª EDIÇÃO) - DESIGNAÇÃO DOS TUTORES. -----

----- Foi presente a informação n.º 228, datada de 01 de Setembro do corrente ano,

elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, relativa aos Estágios Profissionais, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Local (PEPAL), 2.ª Edição, com a proposta de designação dos tutores que acompanharão os estagiários, em cada uma das áreas correspondentes. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0766-2008 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/08/2008 E 28/08/2008.

----- Proc. Nº 25 - Ano - 2007 - Req. Maria Odete Guerreiro Costa - Local da Obra - Sardanito - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Rectificação das Áreas do Pedido Destaque. ----

----- Proc. Nº 76 - Ano - 2008 - Req. Annette Juliane Odendahl - Local da Obra - Parreira - Flor da Serra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade -----

----- Proc. Nº 80 - Ano - 2007 - Req. Alfredo Tavares dos Santos - Local da Obra - Rua do Povo Unido - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento para Construção de Uma Casa de Habitação -----

----- Proc. Nº 201 - Ano - 2008 - Req. Palimargest Administração e Consultoria, SA - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação da Licença Administrativa para Construção de Um Tanque. -----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2008 - Req. Jorge Miguel Rodrigues José Bernardino - Local da

Obra - Veículo 13-27-BR - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Publicidade em Veículo -----
----- Proc. Nº 490 - Ano - 2006 - Req. António Rita Viana - Local da Obra - Largo Mira Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção Elementos -----
----- Proc. Nº 395 - Ano - 2007 - Req. Alexandre Baltazar Duarte - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar ---
----- Proc. Nº 550 - Ano - 2007 - Req. Moura Encantada, SA - Local da Obra - Rua Luísa Nobre, Nº 6 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção Elementos-----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2008 - Req. Inácia Conceição Ferreira - Local da Obra - Silveira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão Destaque-Exposição. -----
----- Proc. Nº 227 - Ano - 2003 - Req. Fernanda Isabel Costa Filipe - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, 10 A - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Licenciamento de Publicidade - Reclame -----
----- Proc. Nº 48 - Ano - 2008 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da Obra - Av. Poole da Costa, Lote 4 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo----
----- Proc. Nº 333 - Ano - 2007 - Req. Ana de Jesus Guerreiro - Local da Obra - Rua 25 de Abril, Nº26 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Projecto de Interiores de Estabelecimento Comercial-Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 54 - Ano - 2008 - Req. Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo - Local da Obra - Fiais - Lot. Municipal da Boavista, Zona Sul, Lote 70 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo -----
----- Proc. Nº 181 - Ano - 2007 - Req. Belaur-Construções, Lda. - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Construção de Um Edifício Multifamiliar. -----
----- Proc. Nº 247 - Ano - 2008 - Req. Nelson José da Silva - Local da Obra - Rua Engº Amaro da Costa Lote Nº1. - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção

de Um Anexo de Apoio a Edifício de Habitação.-----
----- Proc. Nº 364 - Ano - 2007 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação de Exemplares do Processo-----
----- Proc. Nº 212 - Ano - 2005 - Req. António Mateus Heleno - Local da Obra - Vale
Formoso- Fornalhas Novas - Freguesia - Bicos - Assunto - Construção de Uma Moradia e
Apoio Agrícola-Renovação da Licença de Obras-----
----- Proc. Nº 554 - Ano - 2007 - Req. José de Brito Oliveira - Local da Obra - Rua do Poço
Novo, 11 - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de Alterações numa Habitação
Existentes -----
----- Proc. Nº 65 - Ano - 2007 - Req. Computech Services Limited-Sucursal - Local da
Obra - Pega - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição-----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2008 - Req. José Mateus Rosendo - Local da Obra - Estrada
Nacional 120 Km 115 - Atanázio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Loteamento. -----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2008 - Req. João Nobre da Silva - Local da Obra - Monte do
Guerra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia Para Construção de
Um Monte.-----
----- Proc. Nº 467 - Ano - 2002 - Req. Bubbles Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. -
Local da Obra - Eira da Pedra - Fracção A. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 35 - Ano - 2007 - Req. Urbagadi - Promoção Imobiliária e Construções
Limitada - Local da Obra - Largo dos Moinhos, Lote 2 - Longueira. - Freguesia - Longueira-
Almograve - Assunto - Pedido de Certidão do Artº 49 -----
----- Proc. Nº 217 - Ano - 2008 - Req. Ivónia Lúcia Ferreira da Silva - Local da Obra -
Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar-
Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2008 - Req. Maria Rosa Felicidade Custódio - Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda, Lote 10. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos-----

----- Proc. Nº 237 - Ano - 2008 - Req. Maria do Céu Cupertino Pires de Lima - Local da Obra - Monte Cerro do Chaparral - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Legalização de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 360 - Ano - 2005 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra - Quinta do Chocalhinho - Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2003 - Req. Maria Guerreiro Albino - Local da Obra - Rua José Gonçalves 28-30, Longueira. - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-----

----- Proc. Nº 229 - Ano - 2008 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda - Local da Obra - Arrifoias - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Entrega do Projecto de Arquitectura e Arranjos Exteriores-----

----- Proc. Nº 223 - Ano - 2008 - Req. Francisco Manuel Mineiro Rodrigues - Local da Obra - Rua da Igreja - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia de Construção-----

----- Proc. Nº 185 - Ano - 2006 - Req. Vera Maria Ramos Salvador da Silva - Local da Obra - Lote Nº 2 - Lot. Carvalho e Figueira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação do Projecto de Arquitectura-Autorização Administrativa-----

----- Proc. Nº 344 - Ano - 2005 - Req. António Manuel Gonçalves Pedro - Local da Obra - Lugar "Às Fornalhas", Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo- Construção de Uma Habitação e Reconstrução e Ampliação de Edifício Existente Para Apoio Agrícola-----

----- Proc. Nº 314 - Ano - 2007 - Req. Fernando José de Matos - Local da Obra - Rua da

Graça. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção Elementos.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0767-2008 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS PARA APRESTOS NA AZENHA DO MAR - TRABALHOS A MAIS – 2.º TERMO ADICIONAL

----- Foi presente a Informação nº 297/08, datada de 02/07/2008, informando a necessidade de execução de alguns trabalhos a mais, enquadrando-se os mesmos no ponto 1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, sendo destinados à realização da mesma empreitada em epígrafe, os trabalhos a mais previstos são, execução de pavimento em betão simples para criação de zona para implantação de ecoponto e contentores de resíduos sólidos urbanos, rebaixamento de caixas de visita das redes de esgoto existente, criação de aqueduto e sumidouro para encaminhamento das águas pluviais na zona de circulação entre armazéns, complementar a instalação eléctrica com a colocação de caixas de contagem para ligação à rede de energia eléctrica cada apresto, execução de muros em pedra da região para protecção de taludes, abertura de valas para colocação de cabos para a criação de rede de iluminação exterior.-----

----- Há ainda a informar que já foram aprovados trabalhos a mais no valor de 20.738,10 € referente ao 1.º Termo Adicional.-----

----- O valor total dos presentes trabalhos a mais constantes no Mapa de Trabalhos a Mais, importa no valor de 13.510,62 € que mereceram a concordância da fiscalização e do empreiteiro.-----

----- A percentagem total dos trabalhos a mais realizados na presente obra incluindo os agora propostos corresponde a 20,15 % do valor da adjudicação, que é de 169.953,78 €.-----

----- Propõe-se a dispensa do estudo previsto no ponto 2 do artigo 45º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o ponto 3 do mesmo artigo do mesmo diploma, a

aprovação dos novos preços unitários, das quantidades de trabalho e a execução dos presentes trabalhos a mais constantes no Mapa de Trabalhos a Mais, no valor de 13.510,62 € (Treze Mil Quinhentos e Dez Euros e Sessenta e Dois Cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo este o valor do 2.º contrato adicional ao contrato inicial da empreitada. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0769-2008 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DE VILA NOVA DE MILFONTES - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

----- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação nº 381/08, onde se procedeu aos cálculos da revisão de preços provisória, nos termos previstos no Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor. -----

----- Pelo exposto elaborou-se a revisão de preços provisória que totaliza o valor de 13.347,48 € (treze mil, trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0782-2008 - CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO MIRA EM ODEMIRA-PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA. -----

----- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação nº388/08, datada de 03 de Setembro de 2008, a informar o pedido de prorrogação de prazo para entrega de proposta até ao dia 30 de Setembro de 2008, efectuado pelo concorrente Tecnovia, S.A, no seu fax, em anexo datado de 21 de Agosto de 2008, há que ter em consideração os seguintes dados:

publicação no D.R. em 15/07/2008; solicitação de cópias até 20/08/2008 e entrega de propostas a 16/09/2008.-----

----- Assim o concorrente tem 36 dias para elaborar a proposta, pelo que o prazo é suficiente para a elaboração da mesma. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0783-2008 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E SANEAMENTO DOMÉSTICO EM SEISSEIRAS - S.TEOTÓNIO.-----

----- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a informação nº 258/2008, datada de 12 de Junho de 2008, a informar na sequência do pedido de prorrogação de prazo efectuado pela empresa adjudicatária Consdep, S.A, no seu ofício datado de 09 de Junho de 2008 há que ter em consideração os seguintes dados: data da consignação 07/01/2008; prazo de execução 150 dias; data da conclusão sem prorrogações 90 dias; presente pedido de prorrogação 90 dias; data de conclusão da primeira prorrogação 07/09/2008. A firma adjudicatária solicita a prorrogação do prazo legal de 90 dias com base nos factos referidos no seu ofício que são os seguintes: -----

----- - Necessidade de execução de trabalhos a mais, que se estimam em 32.000,00 € (trinta e dois mil euros), tendo em consideração o valor estimado dos referidos trabalhos a mais e o disposto no artigo 151.º, ponto 3, alínea a) do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março, o prazo de prorrogação legal, calculado com base no mesmo, será de 35 dias.-----

----- - Confirma-se também a necessidade de efectuar algumas alterações ao projecto de execução, contudo as mesmas nunca constituíram motivo que impedisse o prosseguimento normal dos trabalhos, não tendo o empreiteiro apresentado na altura devida e prevista na Lei para o efeito qualquer argumento nesse sentido, pelo que por este facto não tem o mesmo

direito a qualquer prorrogação. -----

----- Mais se informa que a fiscalização, constatou a existência do nível freático elevado em alguns locais da obra nomeadamente no local de implantação dos colectores de maior profundidade, situação que associada à existência de terreno solto, causou alguma dificuldade e demora na execução dos trabalhos, em face ao exposto e tendo em consideração o pedido do empreiteiro, propõe-se a concessão de prorrogação legal de 35 dias e graciosa de 55 dias, totalizando 90 dias de prorrogação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0763-2008 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 2º TRIMESTRE DE 2008**-----

----- No cumprimento do Decreto-lei n.º306/2007, de 27 de Agosto, foi apresentado em forma de Edital os resultados das análises do Controlo Rotina R1 e R2 e Inspeção realizadas durante o segundo trimestre de 2008, conforme o previsto no Programa de controlo de Qualidade da Água para consumo Humano de 2008. -----

----- - Dos incumprimentos detectados nos Controlos salientam-se os microbiológicos e os físico-químicos.-----

----- 1) Microbiológicos -----

----- Foram detectados incumprimentos no sistema de abastecimento de Vale Ferro (Bactérias Coliformes 1 UFC100/ml e E. Coli 1 UFC/100 ml), o que motivou a realização de duas contra-análises, ambas já com ausência de microbiologia. -----

----- 2) Físico-químicos: -----

----- - Destacam-se os parâmetros Ferro e Manganês associados aos sistemas com origens

subterrâneas e conseqüentemente à constituição geológica dos solos. Saliente-se, contudo, os casos concretos de Pereiro Grande (1200 µg/L Fe), Moitinhas (200 µg/L Mn), Corgo d' Água (300 µg/L Mn), Monte da Estrada/ Vale d' Água/ Juncalinho (650 µg/L Mn), Vale Santiago (560 µg/L Mn) e Aldeia das Amoreiras (1400 µg/L Fe). Sendo que nos últimos dois casos, ambos dotados de sistemas de desferrização/desmanganização os elevados teores de ferro e manganês se ficaram a dever a uma avaria momentânea naqueles sistemas. -----

----- À ainda a referir o incumprimento ao parâmetro Turvação nos sistemas de Portela da Fonte Santa (4,6 NTU), Aldeia das Amoreiras (13 NTU) e Corgo d' Água (18 NTU). -----

----- - Todos os incumprimentos e respectivas medidas correctivas foram dados ao conhecimento da Autoridade Sanitária do concelho e ao Instituto Regulador de Água e Resíduos de acordo com a legislação em vigor.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

1- ASSUNTO N.º 0762-2008 - CÁLCULO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2008/2009-----

----- Foi presente a informação nº 867, datada de 12 de Agosto de 2008, expondo que de acordo com a Lei 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, o mesmo define que aos órgãos municipais compete participar no apoio às crianças a frequentarem a rede pública do pré-escolar e ensino básico, no domínio da acção social escolar, e ainda, de acordo com a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece a competência da Câmara em deliberar em matéria de acção social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos

a estudantes. -----

----- Perante tais competências, considerou-se necessário a criação de um regulamento para a concessão de auxílios económicos de modo a estabelecer normas e uniformizar procedimentos no que concerne à sua atribuição, tendo o mesmo sido aprovado, enquanto projecto, pela Excelentíssima Câmara e pela Assembleia Municipal. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a fórmula de cálculo descrita, uma vez que o regulamento de concessão de auxílios económicos do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar apenas foi publicado como projecto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0755-2008 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2008/2009 -----

----- Foi presente a informação nº 917, datada de 25 de Agosto de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, no âmbito da Acção Social Escolar, deram entrada nesses serviços 394 processos de auxílios económicos para o 1º ciclo e 246 para o Pré-Escolar, perfazendo um total de 640 processos. Relativamente ao 1º ciclo, foram solicitados 386 auxílios para material escolar e 374 auxílios para alimentação. -----

----- Após a análise dos processos verifica-se que, no Pré-Escolar foram efectuados 196 pedidos de alimentação, sendo que foram atribuídos 79 escalões A, 81 escalões B, estando a aguardar esclarecimentos 7 processos. No Pré-Escolar, foram ainda solicitados 117 Prolongamentos de Horários. No que se refere ao 1º ciclo foram atribuídos, no âmbito do fornecimento de refeições, 178 escalões A, 151 escalões B, encontrando-se 7 processos a aguardar esclarecimentos. Relativamente aos auxílios para material escolar aos alunos do 1º ciclo, foram atribuídos 205 cheques no valor de 35€(7 175€) e 180 cheques no valor de 17,5€ (3 150€), perfazendo um total de 10 325€. -----

----- Deste modo prevê-se, em material escolar um gasto de 10 325€ (dez mil trezentos e vinte e cinco euros) e em alimentação prevê-se um gasto de 546 730,04€ (quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta euros e quatro cêntimos).-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara que aprove as listas provisórias relativas à concessão de auxílios económicos, de harmonia com o Despacho do Ministério da Educação de 24 de Julho de 2008, conjugado com a alínea l) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0757-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CASA DO POVO DE RELÍQUIAS**-----

----- Foi presente a informação nº. 886, datada de 18 de Agosto de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Casa do Povo de Relíquias solicita, em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização de uma Exposição de Fotografias Antigas de Relíquias, entre os dias 10 e 20 Agosto.

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 385,85 (Trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), à Casa do Povo de Relíquias.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio valor de € 385,85 (Trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0758-2008 - UNIVERSIDADE JÚNIOR -----

----- Foi presente a informação nº 848, datada de 05 de Agosto de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a remeter para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resultado da avaliação das actividades promovidas no âmbito dos Cursos de Verão da Universidade Júnior promovidos pela Universidade do Porto, de 13 a 18 de Julho de 2008. -----

----- A fim de aferir a pertinência da realização desta actividade, no final da semana os jovens preencheram um questionário composto por sete questões de resposta fechada, relativamente às actividades promovidas pela Universidade Júnior e às actividades promovidas pela Vértico, classificando de 1 (Muito Mau) a 6 (Muito Bom) os seguintes itens: Técnicos/Monitores, Actividades Realizadas, Horário das Actividades, Equipamento/Instalações, Grau de Satisfação, Relação Técnicos/Monitores/Grupo e Relação Intragrupal. Para além destes itens ainda responderam às seguintes questões de resposta aberta:

----- Qual a actividade em que gostaste mais de participar?-----

----- Gostarias de voltar a participar nesta actividade?-----

----- Correspondeu às tuas expectativas? Porquê?-----

----- Comentários/Sugestões. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0764-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO MOTARD DE LUZIANES-GARE -----

----- Foi presente a informação nº. 918, datada de 25 de Agosto de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Grupo Motard de Luzianes-Gare solicita, em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização do 4º. Convívio Motard de Luzianes-Gare, no próximo dia 6 de Setembro. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a

actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1000 (mil euros) ao Grupo Mtdard de Luzianes-Gare. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1000 (mil euros) nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0765-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO CORAL DE VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação nº. 919, datada de 25 de Agosto de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes, solicita em ofício enviado à Autarquia, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização do XXI Encontro de Grupos Corais Alentejanos, realizado no passado dia 23 de Agosto, integrado nas comemorações “Agosto em Vila Nova de Milfontes”. -

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros) ao Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos.--

----- 7 - ASSUNTO N.º 0776-2008 - PAGAMENTO DE VINHETAS -----

----- Foi presente a informação nº 930, datada de 27 de Agosto de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, referente à solicitação do pagamento das vinhetas escolares dos

seguintes alunos: Luís Pedro Conceição Monteiro, António Manuel Conceição Pacheco, Helena Rita Silva Soeiro, David Filipe Santos Coelho, Vera Lúcia Porfírio de Jesus, Rute Isabel Vilhena Ramos, educanda de Vera Sofia Guerreiro Ferreira, Miguel Filipe Guerreiro Candeias, Pedro Miguel Costa Silva e Manuel Pedro da Costa Bernardo. -----

----- Os diferentes pedidos prendem-se com questões relacionadas com carência económica, com os transportes escolares, acompanhamento escolar por parte dos encarregados de educação e possibilidade de apoio de familiares. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o exposto, de harmonia com a alínea d) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das vinhetas a todos os alunos referidos. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0784-2008 - ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA - TEATRO AO LARGO (FAROL DO MIRA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL)** -----

----- Foi presente a informação nº 963, datada de 4 de Setembro de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que o Teatro Ao Largo (Farol do Mira – Associação Cultural), solicita que a Câmara Municipal elabore declaração sobre a actividade do Grupo de Teatro com o objectivo de dar início ao processo de obtenção da Declaração de Utilidade Pública. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a proposta de Declaração, nos termos propostos, que seguidamente se transcreve: -----

-----“DECLARAÇÃO-----

----- A Câmara Municipal de Odemira, de acordo com o disposto no nº 2 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, declara para efeitos da atribuição da declaração da

utilidade pública que o Grupo de Teatro ao Largo, tem, desempenhado um papel muito importante no âmbito do teatro, o qual considera de grande qualidade técnica e artística. -----

----- A diversidade e flexibilidade das actividades que apresentam tornam o teatro acessível a todos independentemente da sua idade, formação ou classe social, agradando à generalidade dos espectadores quer sejam adultos ou crianças. O trabalho deste Grupo de Teatro não se esgota na apresentação de espectáculos uma vez que intervém directamente na comunidade com acções de desenvolvimento pessoal e de ligação ao meio escolar. -----

----- A Câmara Municipal de Odemira considera que as actividades do Grupo de Teatro ao Largo contribuem para, a longo prazo, formar novos públicos e para implementar novos valores culturais que, por sua vez, contribuirão para uma melhor qualidade de vida, de tal forma que tem vindo a apoiar o Grupo desde o primeiro momento. Este apoio tem sido ao nível da produção e apresentação destes trabalhos junto da comunidade escolar, bem como para divulgação destes trabalhos junto da população em geral”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0770-2008 - COMPANHIA EQUESTRE DO MIRA "OS PERDIDOS" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

----- Foi presente a informação n.º 900, datada de 21 de Agosto de 2008, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que a Companhia Equestre do Mira “Os perdidos”, vai organizar o 2º Passeio Equestre, nas Freguesias de Santa Maria e Salvador, no próximo dia 20 de Setembro, pelo que solicita um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas inerentes à organização do passeio.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do n.º4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, (competete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), à Companhia Equestre do Mira “Os perdidos”, para fazer face às despesas com a organização do passeio.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezanove horas e cinquenta minutos do dia quatro de Setembro de dois mil e oito.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior Ciência Política, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
2. - ORDEM DO DIA	2
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	2
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	2
2.1.2. - CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA	4
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	5
2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	5
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	6
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	6
2.2.4. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	7
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	8
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	8
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	12
2.3.3. - DIVISÃO DE AMBIENTE	15
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	16
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	22